

Arquitetura

administração do bairro Acidentat, no
 me de Setembro de mil novecentos e vinte. O
 eu herdeiro gendres gostosa o escrever as
 rimas.

Arquitetura
 Vicente Romero Filho
 herdeiro gendres gostosa

C. F.

Registro do testamento com
 que, no dia 12 de Setembro de 1920,
 faleceu Abel de Lacerda, casado, ne-
 goçante e proprietário, morador que foi
 na rua das Carmelitas, 92 e 94, des-
 te bairro:

Testamento

Papel selado da taxa de dez centá-
 vos, tendo coladas e devidamente
 inutilizadas, no alto de cada uma
 das duas paginas, digo) duas
 meias folhas de papel em que o
 testamento é escrito, duas estam-
 pilhas fiscaes no valor de cinco cen-
 turos, para complemento da
 taxa devida de quinze centuros.
 L.º 14 F.º 44.º. Testamento de Abel

de Lacerda em o primeiro de A-
bril de mil novecentos e dezoito.
Do ano de mil novecentos e dezoito
to ao primeiro dia do mês de Abril,
nesta cidade do Porto, rua das
Carmelitas, casa numero no-
venta e dois e noventa e quatro,
onde eu notario, Thomaz Magre
Restier Junior vim a pedido do
testador, aqui perante mim e
as cinco testemunhas idôneas
adiante invocadas e no fim as
assinadas compareceu Thez de
Lacerda, casado, negociante e
proprietario, nesta casa mora-
dor. Pessoa minha conhecida e
das referidas testemunhas, que
tambem conheço, verificando
em e elas a identidade d'ele e
que estava em seu perfeito juizo
e livre de toda e qualquer coac-
ção. E por ele dito Thez de Lacer-
da perante mim e referidas teste-
munhas foi dito, que determina-
va fazer seu testamento que

ditava e era na forma seguinte:
Que é casado com Joaquina Pereira
que também usa o nome de Joa-
quina Pereira de Lacerda, de cujo
matrimônio existem duas filhas
de nomes Maria das Póas Pereira
de Lacerda Montenegro e Georgina
Pereira de Lacerda. Que estas du-
as filhas institue herdeiras da
metade da sua herança que por
direito lhes pertence. Que a meta-
de restante de que lhe é livre dis-
por a deixa a dita sua mulher
a quem nomeia sua testa-
menteira e a vontade da qual
será feito o seu enterro e mais
sufrágios. Que por este testamen-
to revoga expressamente qual-
quer outro anteriormente feito.
Assim o disse e autorizou, sendo
a todo este acto testemunhas conti-
nuamente presentes Manoel do
Santo, Juiz, Juiz da Comarca
e Juiz de Ff. do Porto, mora-
do na Avenida da República,

Mamuel da Costa Pereira, casado,
negociante, morador nesta rua das
Carmelitas, Antonio Joaquim de
Sousa, casado, negociante, mor-
ador na rua Candido dos Reis,
Constantino da Silva Christo, ca-
sado, farmaceutico, morador na
Praça Guilherme Gomes Fernan-
des e Evaristo Augusto Leite Ribei-
ro, casado, negociante, morador
na dita rua Candido dos Reis,
todas elas de maior idade, siba-
das portuguezes, desta cidade,
que vão assinar este testamen-
to com o testador, depois de pre-
sente todos por escrito e lido em
voz alta por mim notario por o
não querer ler o testador apesar
de lhe advertir que tinha tal di-
reito. De terem sido praticadas
e cumpridas em acto continuo
todas estas formalidades deu je
em notario que escrevi, para se-
lar com uma estampilha fis-
cal no valor de um escudo e assi-

Amesbury

assim em publico e caso. Thel
de Lacerda. Manuel do Couto. Manuel
da Costa Pereira. Antonio Joaquim
de Souza. Constantino da Silva
Christo. Evaristo Augusto Leite Ri-
beiro. Logo do sinal publico. Sem
je' de desdado. Thomas Hugo Res-
tier Junior. Sem coladas e devidas-
mente inutilisadas, e estampas
das correspondentes do testa-
mento, a Contribuição indus-
trial e a declaração de seme-
lamentos. Esta conforme ori-
ginal. Porto e meu cartorio em
um de Thel de mil novecentos
e dezoito. Sinal publico. Sem
je' de desdado. Thomas Hugo
Restier Junior. Raza - Quinze
Centavos. Papel - vinte centavos.
Sem duas estampas e duas fis-
caldas da Contribuição indus-
trial no valor de dois centavos
e seis milavos devidamente
inutilisadas.

Nota de apresentação

Esta copia de testamento foi a-
presentada hoje nesta adminis-
tração e é escrita em tres paginas
completas, tendo a quarta em
branco, o que tudo perfaz duas
meias folhas de papel que vão
por mim numeradas e publi-
cadas, nada tendo que duvida
jaça, como consta do auto de a-
presentação ugrado no livro
numero cinquenta e quatro,
a folhas vinte. Dito e adminis-
tração do bairro Occidental, quin-
ze de Setembro de mil novecen-
tos e vinte. O administrador, Al-
fonso Barboza Pinto d'Almeida.

Registro

Registrada no livro de registros
de testamentos numero cento
noventa e cinco, a folhas noventa
e seis. Dito e administração do
bairro Occidental, quinze de Se-
ptembro de mil novecentos e vinte.
O administrador, Alphonse
Barboza Pinto d'Almeida. Sem

Gratificação

uma estampilha fiscal no valor de seis escudos devidamente inutilizada

Nada mais se continha na mencionada copia do testamento, com a qual este registro foi conferido pelos cidadãos Doutor Alexandre Barbosa Pinto D'Almeida, administrador deste bairro, Domingo Augusto da Silva Castro, seu secretario, e serviente que os apresentando, ou a quem de direito a reclamar e que, de a ter recebido, abaixo assina. E isto a administração do bairro Occidental, quinze de Setembro de mil novecentos e vinte e seis. Luiz de Almeida e Silva Castro

Assinado por
Alfredo Pereira
Luiz de Almeida e Silva Castro

C. 1.

Registro do Testamento com que, no dia 25 de Setembro de 1926 fa-